



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS PARA A “ORDEM DO DIA” DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/08/2019

MATÉRIAS COM PRAZO VENCIDO - LOM

- 1 - **2ª DISCUSSÃO** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 62/19** - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO À FUNDAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS - RAREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Maioria absoluta

MATÉRIAS EM REGIME DE “URGÊNCIA ESPECIAL”

- 2 - **DISCUSSÃO ÚNICA** **PROJETO DE LEI Nº 158/19** - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA READEQUAÇÃO E CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.
Maioria absoluta

DEMAIS MATÉRIAS

- 3 - **DISCUSSÃO ÚNICA** **VETO Nº 39/19** - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 71/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MARACA, QUE DISPÕE SOBRE PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E MEDIDAS QUE VISEM ASSEGURAR A DIVULGAÇÃO DOS TELEFONES DA OUVIDORIA DA AGÊNCIA REGULADORA PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Maioria absoluta
- 4 - **DISCUSSÃO ÚNICA** **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/19** - PAULINHO PEREIRA - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO SESC - RIBEIRÃO PRETO
Maioria absoluta
- 5 - **DISCUSSÃO ÚNICA** **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/19** - RENATO ZUCOLOTO - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO DOUTOR ROGÉRIO LUÍS ADOLFO CURY.
Maioria qualificada - 2/3
- 6 - **DISCUSSÃO ÚNICA** **PROJETO DE LEI Nº 84/19** - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A LEI Nº 14212, DE 18 DE JULHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.
Maioria absoluta
Substitutivo



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- 7 - **DISCUSSÃO ÚNICA** **PROJETO DE LEI N° 132/19** - GLÁUCIA BERENICE - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E REBOCÁVEIS CARACTERIZADOS E CONHECIDOS POR TRENZINHOS, HABILITADOS E REGULARES PERANTE A FISCALIZAÇÃO GERAL, CONFORME ESPECIFICA.
- Maioria simples**

LINCOLN FERNANDES

Presidente